

Estado de Mato Grosso MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Rua das Oliveiras. 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0382/2025 DE 19/02/2025.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	GILBERTO ALVES DA SILVA
CARGO	MOTORISTA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	12/02/2025 Á 21/02/2025 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/04/2021 ATÉ 01/04/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/02/2025, disponível no Link:
Link:
Link:
Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.
https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.
https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.
https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL